



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

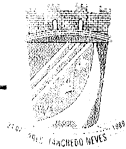
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000403

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de novembro de 2018

Ano 3

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, realizada no dia 06 de Novembro de 2018, na Casa dos Conselhos, na Rua Dr. Heitor Guedes de Melo nº 53, Centro, às 9:00hs.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 9h00min (nove horas) realizou-se na Casa dos Conselhos, na Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53, Centro, na Cidade de Presidente Tancredo Neves a reunião ordinária do CMS (Conselho Municipal de Saúde), o Presidente Ismael Mendes Andrade fez a verificação do quórum e constatou que estavam presentes os conselheiros Aelson Conceição da Assunção (SINDFUPPTN), Ednelson Vilas Boas de Sousa (APLB), Agripino de Jesus Lima (AGENTEC) Juarez Santana de Souza (SINTRAF), Marineide de Jesus Menezes (APAC 1), Verônica Machado dos Santos Ribeiro (SEMAS) e Simone Pereira Silva (AMBACOV), constando número suficiente para a realização de reunião ordinária deliberativa, deu início a reunião ordinária desejando bom dia a todos, em seguida fez um informe sobre o tramite correto do Projeto de Lei de Insalubridade e Periculosidade, que o correto é o CMS enviar para a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Saúde envia para a Prefeitura e esta última envia para a Câmara Municipal, que por desconhecer o CMS havia enviado direto para a Câmara, que fez o processo enviando para a Secretaria de Saúde leu os ofícios que recebeu do SINDFUPPTN (Sindicato dos Funcionários Públicos) de n. 043/18, datado de 30/10.2018 que solicita informações sobre o andamento do Projeto de Lei de insalubridade dos servidores da saúde e do CMDPD (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência) de n. 006/18, datado de 01/11/2018 que solicita do Presidente o agendamento de uma reunião com o CMS da cidade de Santo Antonio de Jesus para tratar da pactuação do nosso município com entidades daquela cidade. O Presidente franqueou a palavra para a senhora Queila Maria representante da Secretaria Municipal de Saúde para apresentar o Plano Municipal Pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública, que iniciou saudando os presentes, apresentou a justificativa do plano, dados estatísticos da doença, metas do plano e execução do mesmo e cronograma, fez ponderação sobre os procedimentos adotados para serviços de saúde em nossa cidade para os pacientes de tuberculose, após a apresentação do Plano os conselheiros presentes votaram unanimemente pela sua aprovação. O Presidente passou para a apresentação do Projeto de Ampliação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), justificando a necessidade de aumento da oferta, através de dados geográfico e populacional do município, entre outros aspectos, os conselheiros aprovaram por unanimidade o projeto apresentado. O Presidente Ismael Mendes Andrade declarou a presente reunião por encerrada, do que constou, eu Simone Pereira Silva, Secretária do CMS; lavrei a presente ata que após lida e provada, vai por todos os presentes aprovada. Presidente Tancredo Neves – Bahia, 06 de Novembro de 2018.

Ismael M. Andrade; *Kamille R. M. Silva*
Simone Pereira Silva; *Popel Magalhães de Melo*
Verônica Machado dos Santos; *Pailla Souza Santos*
Ednelson Vilas Boas de Sousa
Juarez Santana de Souza
Marineide de Jesus Menezes
Queila Maria

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Conselho Municipal de Saúde - CMS

Resolução CMS nº 06 de 06 de novembro de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, aprova o Plano Municipal Pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2018 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº. 205/2009, alterada pela Lei Municipal nº 270/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano Municipal Pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 06 de novembro de 2018.


Ismael Mendes Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde